



CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Sumário

clique sobre o item
para navegar



clique na seta
para voltar



DA MENSAGEM DO PCA

03 Palavra da PCA - Presidente do Conselho de Administração

DOS VALORES E DIRETRIZES

- 04 Introdução
- 04 Visão
- 04 Missão
- 04 Valores
- 05 Todos somos responsáveis
- 05 Adesão ao Código de Conduta Empresarial
- 05 Isenções e Dispensas
- 05 Comunicação e relato de violações conhecidas ou suspeitas
- 05 Recomendação e diretriz

DOS RELACIONAMENTOS

- 06 Relações com Provedores e Fornecedores de Dados
- 06 Relações com Assinantes
- 07 Relações com Governo
- 07 Proteção, privacidade, confidencialidade, sistemas e violação de dados

DA EMPRESA E AS PARTES INTERESSADAS

- 08 Concorrência leal e negociação justa
- 08 Conflito de interesses

DO PESSOAL

09 Diversidade e inclusão

OBTER AJUDA

09 Linha direta do Bureau

09 CONCLUSÃO

Da Mensagem do PCA

Palavra da Presidente do Conselho de Administração



O **Bureau** privilegia como valores de conduta a Integridade e Honestidade, acreditando que ao trabalhar correctamente, com transparência diante dos seus clientes, assinantes e fornecedores de dados, poderemos seguir com a nossa missão como empresa e viabilizar aos cidadãos angolanos a concretização dos seus sonhos através de maior e melhor oferta de crédito e serviços. Estes valores reflectem-se no **Código de Conduta Empresarial do Bureau**, que buscará evolução constante. Reforça, assim, que compartilhamos dos mesmos princípios éticos e compromissos de conduta que assumimos com nosso público de interesse e stakeholders.

Este ponto reveste-se de suma importância quando nos propomos a compartilhar com os nossos clientes, assinantes e fornecedores, comunidade, órgãos de controle, governo, agências reguladoras, imprensa, accionistas e à sociedade em geral o documento que guia nossa trajetória.

Esta mensagem é um convite para que conheçam o nosso **Código de Conduta Empresarial** e assumam connosco, no desenvolvimento dos nossos serviços, tão essenciais ao país, o compromisso de uma actuação ética.

Adriana Vianna Dias

Dos valores e diretrizes

INTRODUÇÃO

Este **Código de Conduta Empresarial** estabelece os princípios e directrizes éticas que devem por todos ser seguidos e, principalmente, aos provedores de dados, assinantes, clientes, parceiros e colaboradores do **Bureau Central Privada de Informação de Crédito S.A.**

VISÃO

Viabilizar aos cidadãos angolanos a concretização dos seus sonhos através de maior e melhor oferta de crédito.

MISSÃO

Reunir o maior banco de dados de informações sobre Crédito e negócios de Angola e apoiar o aumento da concessão de crédito, contribuindo para o desenvolvimento económico do país.

VALORES

O objectivo é promover ambiente de trabalho íntegro, transparente e responsável, em conformidade com as melhores práticas de mercado e as regulamentações aplicáveis, baseados nos seguintes principais valores e directrizes éticas:

- Segurança;
- Equidade;
- Responsabilidade e Comprometimento;
- Clareza;
- Dinamismo;
- Conexão;
- Co-prosperidade com o País.

TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS

Todos os provedores de dados, assinantes, clientes e parceiros, devem, responsabilmente, cumprir as leis, as regulamentações e normas aplicáveis de Angola, e de Convenções Internacionais ao tratamento de informações, e dados, conhecer e respeitar as leis que regem as actividades do **Bureau Central Privada de Informação de Crédito S.A.**, bem como as políticas e procedimentos internos estabelecidos.

ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Deseja-se que os provedores de dados, assinantes, clientes, parceiros e colaboradores, ajam com integridade, honestidade, ética e cumpram nas relações com o **Bureau** e mercado, este **Código de Conduta Empresarial**.

Dentro deste escopo, espera-se que nas relações onde possam ocorrer conflitos de interesse entre o **Bureau** e seus parceiros, a transparência, o bom senso e o diálogo sejam o que norteiam os princípios para evitar tais situações.

ISENÇÕES E DISPENSAS

O **Código de Conduta Empresarial do Bureau** é o que norteia as relações comerciais e de negócios, sendo que a possibilidade, em casos extremos de isenções poderão ser avaliados e realizados, vis a vis ao comité de gestão de risco na busca do melhor equilíbrio, sem ferir a ética.

COMUNICAÇÃO DE DENÚNCIAS E VIOLAÇÕES CONHECIDAS OU SUSPEITAS

Os provedores de dados, assinantes, clientes, e parceiros, podem relatar qualquer possível inconformidade com este **Código de Conduta Empresarial**, e porventura, qualquer suposta retaliação contra provedores de dados, assinantes, clientes, e parceiros, e outras pessoas, que no caso do relato, de boa-fé, esteja aderente e sob este **Código de Conduta Empresarial**.

O Canal de Denúncias do **Bureau** actua de forma independente e sigilosa, garantindo o anonimato do denunciante, e não permitindo retaliações.

Qualquer denúncia recebida pelo canal de denúncia será apurada, e aquelas que tiverem fundamento serão conduzidas, e aplicadas diligências cabíveis. Os tópicos da denúncia podem incluir, mas não se limitam às violações sérias às políticas do **Bureau** e regulamentações como:

- Fraude;
- Corrupção;
- Desvios éticos e de violação do Código de Conduta;
- Integridade;
- Atividade criminosa;
- Escravidão moderna;
- Assédio Moral;
- Assédio Sexual.

RECOMENDAÇÃO E DIRETRIZ

Antes de realizar a denúncia, verifique e certifique-se, se você tem conhecimento de todos os fatos sobre a situação, para que possa dar informações factuais detalhadas, precisas e idóneas.



Dos relacionamentos

RELAÇÕES COM PROVEDORES E FORNECEDORES DE DADOS

A selecção de provedores e fornecedores de dados deve ser baseada em critérios objectivos, considerando a qualidade, a segurança e a conformidade com as regulamentações vigentes.

As relações com provedores e fornecedores devem ser pautadas pela transparência, integridade, confiabilidade e respeito mútuo.

Acordos e contratos devem estabelecer claramente as obrigações e responsabilidades de ambas as partes, incluindo a protecção dos dados e a confidencialidade das informações.

RELACIONAMENTO COM ASSINANTES

Os assinantes devem ser tratados com respeito, equidade e transparência em todas as interacções.

As informações dos assinantes devem ser tratadas com confidencialidade, garantindo a segurança dos dados e sua utilização apenas para os fins autorizados e de acordo com as regulamentações aplicáveis.

A comunicação com os assinantes deve ser clara, precisa e honesta, evitando qualquer forma de manipulação e ou engano.

RELACIONAMENTO COM MERCADO

O **Bureau** busca promover a concorrência leal e ética, respeitando as normas e regulamentações que regem o sector em que actua.

É proibido obter vantagens injustas e/ou comprometer a reputação de concorrentes por meio de práticas desleais e ou difamatórias.

A empresa deve fornecer informações precisas e verdadeiras sobre seus serviços, produtos e práticas, evitando a divulgação de informações falsas ou enganosas.

As acções, atitudes e comportamentos da equipe de Relacionamento com o Mercado devem se pautar no princípio da promoção da confiança, honestidade, transparência e integridade para com os colaboradores, provedores, assinantes e fornecedores de dados.



RELAÇÕES COM GOVERNO E ENTIDADES PÚBLICAS

Normas e deveres especiais se aplicam a acordos e relações comerciais com Agências e/ou Autoridades Governamentais.

Agências e/ou Autoridades governamentais engloba: bancos estatais, fontes Governamentais, provedores de telecomunicação ou outros tipos de prestadores de serviços.

O relacionamento com o sector Público Governamental só deverá ser proposto, ofertado, recebido e ou respondido, se, e, somente se, tenha conhecimento e tenha tido autorização, da alta gerência, e recebido prévia anuência para a operação, pelo Departamento Jurídico do Bureau.

PROTECÇÃO, PRIVACIDADE, CONFIDENCIALIDADE, SISTEMAS E VIOLAÇÃO DE DADOS

O **Bureau** compromete-se e assegura-se a proteger os dados e privacidades dos provedores de dados, assinantes, clientes e indivíduos, e demais informações confidenciais, garantindo a segurança dos mesmos.

É proibido o uso não autorizado, a divulgação indevida, e/ou o acesso não autorizado de dados e informações confidenciais, dos Indivíduos, dos Fornecedores, dos Assinantes e dos Provedores de Dados.

A colecta, o armazenamento, o processamento e a transferência de dados devem ser realizados de forma segura, em conformidade com as políticas internas e as directrizes legais, emitidas pela APD – Agência de Protecção de Dados, de Angola, bem como com as leis, e regulamentações aplicáveis à protecção de dados.

É responsabilidade de todos os provedores de dados, assinantes, clientes e tratar as informações dos indivíduos, e do **Bureau** com confidencialidade, privacidade e utilizá-las exclusivamente para os fins autorizados.

O principal activo do **Bureau** são os dados dos cidadãos angolanos. A integridade e segurança destes dados representam a continuidade do negócio e a entrega de melhores produtos e serviços para a população, pelo **Bureau**.

O **Bureau** possui processos e controles internos para garantir a segurança, integridade e conformidade destes dados, além de treinar e conscientizar periodicamente, todos os colaboradores e aqueles que de alguma forma necessitam e devam estar alinhados.



Da empresa e as partes interessadas

CONCORRÊNCIA LEAL E NEGOCIAÇÃO JUSTA

Competimos de forma igualitária, leal e justa respeitando os concorrentes e as regras do mercado.

Não nos envolvemos em práticas injustas, como: difamação, violação de direitos de propriedade intelectual, subornos, propinas, incentivos, recompensas para obter vantagem competitiva.

O **Bureau**, se preocupa em relacionar-se com fornecedores que não pratiquem: a concorrência desleal, contratem trabalho infantil, pratiquem abuso e exploração sexual, trabalho forçado, ou análoga a escravidão, assim como toda e qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica.

CONFLITOS DE INTERESSE

As situações reais ou aparentes, de possíveis conflitos de interesses nas relações de negócios e, entre os provedores, assinantes, fornecedores de dados, clientes, e demais parceiros ligados às actividades do **Bureau Central Privada de Informação de Crédito S.A.**, e que possam resultar em vantagens ou benefícios unilaterais, devem ser partilhadas para que conjuntamente, de forma sensata, e dentro das definições deste código, possam ser resolvidos de forma ética.



Do pessoal

RESPEITO E DIVERSIDADE

O **Bureau Central Privada de Informação de Crédito S.A.**, tem como premissa ter uma relação de dignidade, cordialidade, respeito e cortesia, independentemente da nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, idade e outros.

Dentro desta disposição, visamos criar um ambiente de trabalho e relacionamento empresarial amigável e inclusivo, evitando qualquer forma de identificação, assédio ou comportamento ofensivo sempre em conformidade com os princípios deste Código.

Conclusão

Este **Código de Conduta Empresarial** reflecte os princípios e valores do **Bureau Central Privada de Informação de Crédito S.A.**

Cabe a todos nós, entre outros, provedor de dados, assinante, cliente e parceiro e quem se relaciona com o **Bureau**, aderir e comprometer-se com os padrões éticos estabelecidos, para que juntos possamos garantir a integridade, a confidencialidade, clima de relacionamento empresarial saudável e ético, com responsabilidade, estabelecendo relações sólidas e negociais perenes.

Obter ajuda

LINHA DIRETA DO BUREAU

O Bureau dispõe de linha direta para denúncia por via do seguinte e-mail: denuncia@bureau.co.ao





O seu parceiro estratégico de crescimento

www.bureau.co.ao
+244 933 693 300
contacto@bureau.co.ao

Rua Engrácia Fragoso, 55
Ed. Kalunga Atrium, 1º andar, sala 106
Luanda, Angola

 bureau.angola  bureaudeangola  bureauangola